



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto do presente estudo técnico a pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.**

1.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A especificação, as quantidades e as estimativas de preços dos serviços estão definidos neste Termo de Referência.

1.2 JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO:

Os prédios públicos servem como monumentos visíveis do compromisso do governo com seus cidadãos e como locais de prestação de serviços essenciais à comunidade. No entanto, ao longo do tempo, essas estruturas podem sofrer desgaste devido à exposição aos elementos naturais e ao uso constante. A necessidade de pintura em prédios públicos é evidente para preservar seu valor histórico, melhorar a estética e promover um ambiente acolhedor para os cidadãos.

Prédios públicos enfrentam desafios significativos em termos de manutenção e aparência. Com o tempo, as paredes externas e internas desses prédios podem apresentar desbotamento, sujeira, descamação e outros sinais de deterioração. Essa degradação não apenas afeta a estética das estruturas, mas também pode comprometer sua integridade estrutural e funcionalidade.

Roberto Lash

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

A pintura no prédio da Câmara não é apenas uma questão de estética, mas também de importância vital para o interesse público. Essas estruturas servem como pontos de referência e representam a identidade e o compromisso do Gestor desta Casa com a comunidade. Ao investir na pintura e na renovação desse prédio, estamos preservando nosso patrimônio público e promovendo um ambiente mais agradável e acolhedor para todos os cidadãos.

Para isso faz-se necessário a contratação de mão-de-obra de pintor para revitalização e conservação da Câmara de Vereadores de Serra Talhada.

2 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.2 Os serviços serão realizados na sede da Câmara de Vereadores, situado na Rua Enock Ignácio de Oliveira nº 1280 – Nossa Senhora da Penha, em Serra Talhada – PE;

2.3 Os serviços serão realizados conforme autorização pela autoridade competente, ficando à administração no direito de fiscalizar os serviços;

2.4 Os serviços deverão iniciar imediatamente após a ordem de serviço;

2.5 A Contratada ficará obrigada a cumprir, o serviço contratado e fornecer materiais de boa qualidade;

4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

4.1 - Caberá à Câmara de Vereadores de Serra Talhada:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos necessários;
- b) atestar o recebimento do objeto a ser contratado, rejeitando-o caso este não esteja de acordo com o especificado no Anexo deste documento;
- c) efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.

4.2 - Caberá à CONTRATADA:

- a) entregar os serviços contratados no local na sede da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, situado na Rua Enock Ignácio de Oliveira nº 1280 – Nossa Senhora da Penha, em Serra Talhada – PE;

Roberto Louro



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do CONTRATO e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

c) manter durante a execução do CONTRATO todas as condições de qualificação apresentadas no processo licitatório;

5. PREÇO ESTIMADO

5.1. O valor máximo previsto das despesas com a presente aquisição está estimado em **VALOR TOTAL: R\$ (-----)**.

5.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.3. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste procedimento licitatório correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 00001

Projeto Atividade: 01.031.0101.2002.0000 – Melhoria da Infra Estrutura da Câmara.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51..00–Obras e Instalações.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da cobrança e o recebimento definitivo do objeto, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado;

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Em atenção aos preços praticados no mercado, especialmente, os valores globais e unitários decorrentes de contratações públicas, a Câmara Municipal de Serra Talhada optou por publicar o presente Termo de Referência Simplificado, visando assim, obter a proposta mais vantajosa para a Administração, como mostra a seguir na planilha orçamentária.

Robert Foub



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Referência indica a descrição de cada um dos itens, o quantitativo, nos termos abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÃO DE OBRA DE PINTURA DAS PAREDES DA PARTE INTERNA DA CÂMARA: 845 m²	m²	845
2	MÃO DE OBRA DE PINTURA DO TETO DA PARTE INTERNA DA CÂMARA: 608 m²	m²	608
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA DE 20 PORTAS MEDINDO 2,10 X 0,80 E 19 PORTAS MEDINDO 2,10 X 0,75	UNID	39
4	MÃO DE OBRA DE PINTURA DA FAIXA DA PARTE INTERNA DA CÂMARA 192 m²	m²	192
	VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA DA PARTE INTERNA R\$		
	LISTA DE MATERIAL DA PARTE INTERNA DA CÂMARA		
5	BALDES DE TINTA 20 L, NA COR BRANCA.	UNID	05
6	BALDE DE MASSA CORRIDA P/CORREÇÃO DE PAREDE E TETO DA PARTE INTERNA.	UNID	01
7	GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA PARA AS PORTAS	UNID	06
8	GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO COR AREIA PARA FAIXA INTERNA	UNID	04
	VALOR TOTAL DO MATERIAL DA PARTE INTERNA R\$		
	MÃO DE OBRA DE PINTURA EXTERNA DA CÂMARA		
9	PINTURA DA FACHADA, 400 M² (INCLUSO TODA A RESTAURAÇÃO E PINTURA DA FACHADA) R\$	M²	400
	MATERIAL PARA PINTURA DA FACHADA		
10	LATÕES DE TINTA BRANCA PARA PINTURA DA FACHADA DA CÂMARA	UNID	05
11	LATA DE MASSA ACRÍLICA PARA FACHADA DA CÂMARA	UNID	01
12	MÃO DE OBRA DE PINTURA DO MURO 240 m² R\$	M²	240
	MATERIAL PARA PINTURA DO MURO		
13	PACOTES DE ARGAMASSA PARA PINTURA DO MURO	UNID	06

Roberto Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

14	LATA DE 18 LITROS DE FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE DO MURO	UNID	01
15	MÃO DE OBRA DE PINTURA DAS GRADES 104 m²	m²	104
	MATERIAL PARA PINTURA DAS GRADES		
16	GALÕES DE ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCA NEVE PARA PINTURA DAS GRADES	UNID	04
	LISTA DE MATERIAL		
17	TRINCHAS DE 21/1 POLEGADAS	UNID	03
18	TRINCHAS DE 3/ POLEGADAS	UNID	03
19	GALÕES DE AGUARRAS	UNID	03
20	SUPORTES DE GAIOLAS DE 23 CM	UNID	04
21	ROLOS DE ESPUMA 15 CM	UNID	03
22	ROLOS DE ESPUMA 9 CM	UNID	03
23	ROLOS DE POL 15 CM		03
24	ROLOS DE POL 23 CM	UNID	04
25	FITAS CREPE DE 24/50M	UNID	15
24	FOLHAS DE LIXAS Nº 150	UNID	50
25	FOLHAS DE LIXAS Nº 120	UNID	75
26	GALÃO DE THINNER 5L PARA LIMPEZA DO AMBIENTE	UNID	01
27	PACOTES DE ESTOPA	UNID	05
	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL	R\$
	MATERIAL	VALOR TOTAL	R\$
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAL	VALOR TOTAL DE	R\$

VALOR TOTAL: R\$ R\$ ---- (----).

Serra Talhada 12 de novembro de 2024.

Roberto Paulo Bezerra
Roberto Paulo Bezerra
Diretor Administrativo

De acordo:

Manoel Casciano da Silva
Manoel Casciano da Silva
Presidente